



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2013	16h10min	Sessão Ordinária	50

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 91:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.291, de 2012, da Deputada Arlete Sampaio, que "institui o Código Sanitário do Distrito Federal".

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2012, da Deputada Arlete Sampaio, que "institui o Código Sanitário do Distrito Federal".

As emendas vêm aperfeiçoar os projetos, pois, além de incluírem as unidades de terapia intensiva como parte integrante das maternidades no Distrito Federal, ainda garantem o transporte e a vaga no caso das maternidades que não possuem UTI.

Pelo exposto, quanto ao mérito afeto à atribuição desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifesto-me favoravelmente às três emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2012.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1291/12
Folha nº 265
6